REGULAÇÃO *SUNSHINE* APLICADA AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE MATO GROSSO

Felipe Maciel Paulo Mamédio[1]
Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e especialização como Master BIM Specialist. Possui experiência em saneamento básico, recursos hídricos, regulação de serviços públicos e desenvolvimento de projetos de infraestrutura utilizando metodologia BIM – Analista Regulador na AGER/MT.
Rogério Pinto do Nascimento[2]
Engenheiro Eletricista– Analista Regulador na AGER/MT.
Ana Elisa Martinelli Finazzi[3]
Engenheira Ambiental – Analista Reguladora na AGER/MT.
Aline Silva Cossolin[4]
Engenheira Sanitarista e Ambiental na AGER/MT.
Jonata Braz Marim dos Santos[5]
Sistemas de Informação – Analista Regulador na AGER/MT.

Endereço[1]**:** Av. Carmindo de Campos, 329 – Shangri-lá - Cuiabá – Mato Grosso - CEP: 78070-205 - Brasil - Tel: +55 (65) 3618-6100 - e-mail: felipemamedio@ager.mt.gov.br

RESUMO

A Regulação *Sunshine* fundamenta-se na transparência e na ampla divulgação de informações como instrumentos para induzir melhorias na prestação dos serviços públicos. Diferentemente dos modelos regulatórios tradicionais, baseados principalmente em fiscalizações e sanções, esse modelo busca promover eficiência por meio da comparação pública de resultados, do controle social e da pressão institucional. Este estudo analisa a aplicação da Regulação *Sunshine* no setor de saneamento básico, com foco nos serviços de abastecimento de água no Estado de Mato Grosso. A pesquisa foi desenvolvida por meio de estudo de caso utilizando indicadores do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) e a metodologia de *benchmarking* por comparação de pares. A abordagem permitiu identificar prestadores com melhor desempenho e evidenciar diferenças operacionais e gerenciais entre autarquias municipais, empresas públicas e concessionárias privadas. Os resultados revelam disparidades significativas na eficiência dos serviços de abastecimento de água. A análise demonstra que a divulgação sistemática de indicadores pelas entidades reguladoras fortalece os mecanismos de *accountability*, amplia a transparência e incentiva a adoção de medidas voltadas à melhoria do desempenho. Nesse contexto, a Regulação *Sunshine* apresenta-se como uma ferramenta estratégica para qualificar a gestão, estimular investimentos e contribuir para o alcance das metas de universalização do saneamento básico.

PALAVRAS-CHAVE: Regulação *Sunshine*, Saneamento Básico, Indicadores.

INTRODUÇÃO

A universalização do saneamento básico, consagrada como meta nacional pela Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento), impõe às agências reguladoras estaduais e intermunicipais um desafio estrutural, que consiste em acompanhar a qualidade da prestação dos serviços em contextos marcados por extensa dispersão territorial, heterogeneidade dos prestadores e limitações de capacidade fiscal.

No Estado de Mato Grosso, esse desafio assume proporções específicas. Com 903.208,027 (novecentos e três mil, duzentos e oito inteiros e vinte e sete milésimos) km² de área e 142 (cento e quarenta e dois) municípios, o Estado concentra realidades díspares: de um lado, municípios com concessões privadas estruturadas e altos índices de cobertura; de outro, municípios geridos de forma autônoma, sem regulação ativa, com falhas sistemáticas no reporte de dados ao SINISA.

É nesse contexto que a Regulação *Sunshine*, também conhecida como Regulação por Exposição, se enquadra, ao ser um modelo que se baseia na transparência total e na divulgação de informações para induzir melhorias no desempenho de prestadores de serviços públicos. Conforme explica França (2024), a Regulação *Sunshine* expõe os aspectos governamentais, permitindo que a população possa acessar registros e fomentando a transparência no acesso aos mesmos e a discussões no processo decisório.

Diferente da regulação tradicional, que foca em fiscalizações físicas e sanções diretas, ela utiliza transparência para expor a eficiência ou ineficiência das operadoras aos olhos da sociedade e dos órgãos de controle.

Côrtes *et al*. (2014) entendem que a Regulação *Sunshine* atua como um mecanismo de monitoramento baseado na transparência e na tradução de dados brutos em indicadores acessíveis. Ao promover o controle social e subsidiar a formulação de políticas públicas, esse modelo induz os prestadores de saneamento à eficiência. Contudo, sua eficácia no cenário nacional enfrenta barreiras como a falta de certificação dos dados disponibilizados nos sistemas oficiais, a defasagem temporal de divulgação (cerca de dois anos) e o risco de subjetividade na fixação de parâmetros que podem distorcer os incentivos de desempenho.

A seguir são apresentados pontos centrais que definem essa abordagem conforme o presente estudo:

- ✓ É apresentada como uma solução para os altos dispêndios das agências reguladoras tradicionais, que exigem estruturas administrativas complexas e grandes equipes de especialistas para fiscalizações *in loco*;
- ✓ Atua na raiz do problema regulatório ao coletar e publicitar indicadores de desempenho, garantindo que o regulador e o cidadão tenham o mesmo nível de conhecimento que a empresa sobre a qualidade do serviço prestado;
- ✓ Baseia-se na comparação sistemática entre diferentes empresas ou prestadores de serviço, permitindo que a sociedade faça juízo de valor sobre os prestadores de serviços;
- ✓ O principal motor de mudança é a pressão social gerado pela exposição pública de indicadores, o que motiva os gestores a buscarem melhorias para evitar prejuízos à imagem política ou institucional;
- ✓ É especialmente útil quando o serviço abrange muitas localidades ou cidades, onde o custo de manter agências reguladoras físicas em cada ponto seria proibitivo.

OBJETIVOS

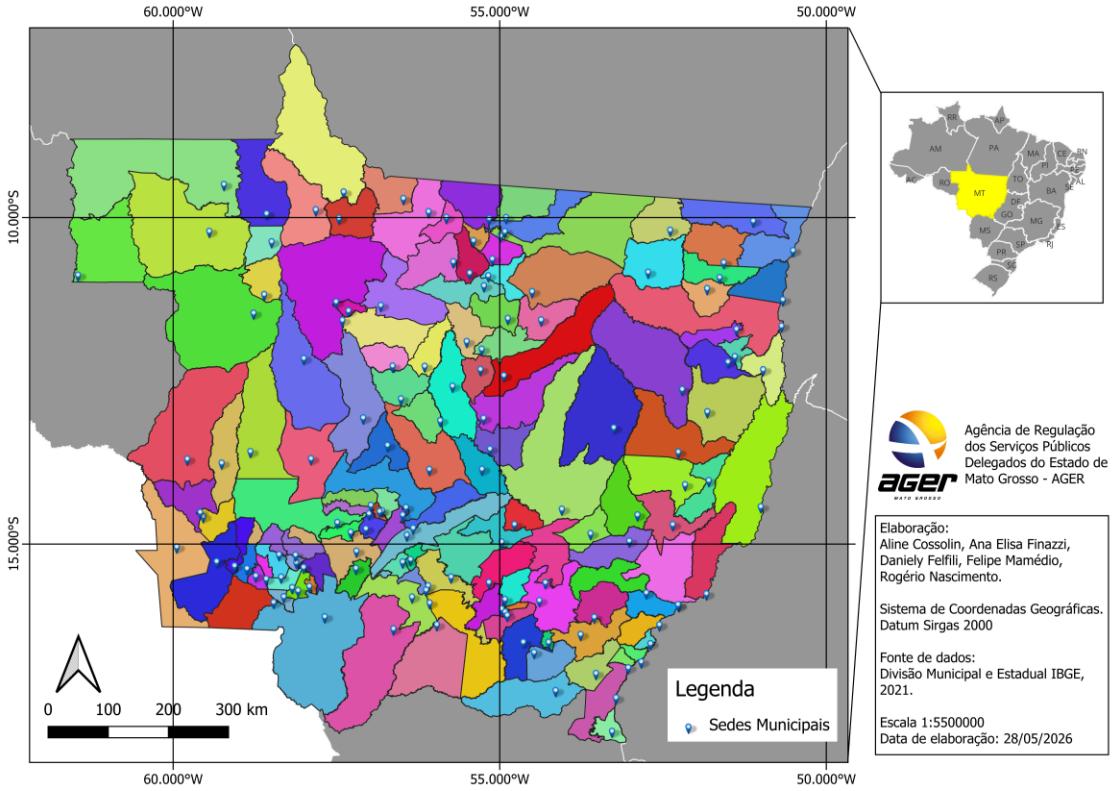
Analisar a aplicação da Regulação *Sunshine* como ferramenta de governança no setor de saneamento básico, mais precisamente no setor de abastecimento de água, no estado de Mato Grosso, demonstrando como a transparência de indicadores de desempenho e o *benchmarking* podem contribuir com a eficiência operacional, promover a tomada de decisão e fomentar o controle social para o alcance das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado do Mato Grosso apresenta uma área territorial de 903.208,027 (novecentos e três mil, duzentos e oito inteiros e vinte e sete milésimos) km², ocupando assim a terceira posição em termos de extensão territorial no Brasil. Conforme dados do Painel de Água e Esgoto: Concessão e Regulação, da AGER/MT (https://www.ager.mt.gov.br/panorama-do-saneamento-basico), apesar de apresentar grande espaço territorial, o Estado de Mato Grosso é composto por 142 (cento e quarenta e dois) municípios, nos

quais está uma população de 3.893.659 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, e seiscentos e cinquenta e nove) habitantes. A Figura 1 retrata a localização das sedes municipais no Estado de Mato Grosso, demonstrando a concentração de sedes municipais nas regiões sudoeste e sudeste do estado.

Figura 1 - Localização das sedes municipais.



Essa configuração territorial impõe limitações objetivas à regulação tradicional. A extensão das distâncias, a fragilidade institucional de parte dos municípios e a heterogeneidade dos modelos de prestação, autarquias, empresas públicas e concessões privadas, tornam o custo de fiscalização presencial elevado. Trata-se, portanto, de um contexto que favorece estruturalmente a adoção de mecanismos baseados em transparência e comparação de desempenho.

Costa *et al.* (2017) avaliaram a regulação por exposição aplicada ao Estado de Minas Gerais, com indicadores difundidos entre órgãos e entidades do setor e cujas informações têm o potencial de serem auditadas e certificadas. Os referidos autores constataram grande dispersão das perdas de água na distribuição dentro de diferentes municípios e prestadores no estado de Minas Gerais. Por sua vez a ABNT (1992), descreve que na determinação da demanda de água devem ser considerados diversos fatores, a exemplo do consumo das ligações medidas e não medidas, as condições locais, os dados de operação dos sistemas, a confiabilidade dos dados utilizados, coeficientes de consumo, a previsão de consumos especiais a exemplo de indústrias, entre outros aspectos, demonstrando assim a importância das agências reguladoras em contribuir com a confiabilidade dos dados fornecidos pelos prestadores de serviços.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para operacionalizar o modelo de Regulação *Sunshine*, o estudo emprega o método de *benchmarking* por comparação de pares, conforme proposto por Rasera *et al*. (2017) para a regulação do saneamento. Esse método consiste em: (i) selecionar indicadores padronizados de desempenho; (ii) organizar os dados em séries temporais comparáveis; (iii) identificar os melhores e piores desempenhos entre prestadores com características similares; e (iv) tornar públicas as disparidades identificadas, de modo a ativar o mecanismo de pressão social inerente à Regulação *Sunshine*.

Os dados utilizados foram extraídos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA), referentes ao período de referência de 2023 e 2024, para os 142 municípios do Estado de Mato

Grosso. A classificação de eficiência adota o seguinte critério composto: são considerados mais eficientes os municípios que combinam alto índice de cobertura (IAG0001), alta micromedição do volume de água consumido (IAG2002) e baixo índice de perdas totais de água na distribuição (IAG2013); são considerados menos eficientes aqueles com baixo atendimento, ausência ou baixa micromedição e elevadas perdas. O consumo per capita (IAG2006) é utilizado como indicador auxiliar de contexto.

Desse modo, a presente pesquisa caracteriza-se como um estudo aplicado, de abordagem quali-quantitativa, desenvolvido por meio de análise documental, levantamento de indicadores públicos e aplicação de *benchmarking* regulatório no setor de saneamento básico do Estado de Mato Grosso. O foco do estudo concentrou-se especificamente nos serviços de abastecimento de água, considerando a diversidade dos modelos de prestação existentes no estado, incluindo autarquias municipais, empresas públicas, serviços municipalizados e concessões privadas. A comparação temporal entre 2023 e 2024 tem por objetivo verificar a evolução dos indicadores e identificar tendências de melhora ou deterioração no desempenho dos prestadores. Os indicadores utilizados são:

- ✓ Indicador de Cobertura de Água (IAG0001): Atendimento da população total com rede de abastecimento de água:
- ✓ Indicador de micromedição (IAG2002): Micromedição do volume de água consumido;
- ✓ Índice de consumo *per capita* (IAG2006): Consumo total médio per capita de água;
- ✓ Perdas na distribuição (IAG2013): Perdas totais de água na distribuição.

Para análise da evolução dos indicadores de abastecimento de água entre 2023 e 2024, calculou-se a variação percentual dos dados municipais disponibilizados pelo SINISA. Posteriormente, os resultados foram classificados em quatro categorias: (i) variação positiva, quando houve aumento do indicador em relação ao ano anterior; (ii) variação negativa, quando houve redução; (iii) sem alteração, para valores iguais a zero; e (iv) sem dados, para municípios sem informações disponíveis em um ou mais anos no período analisado.

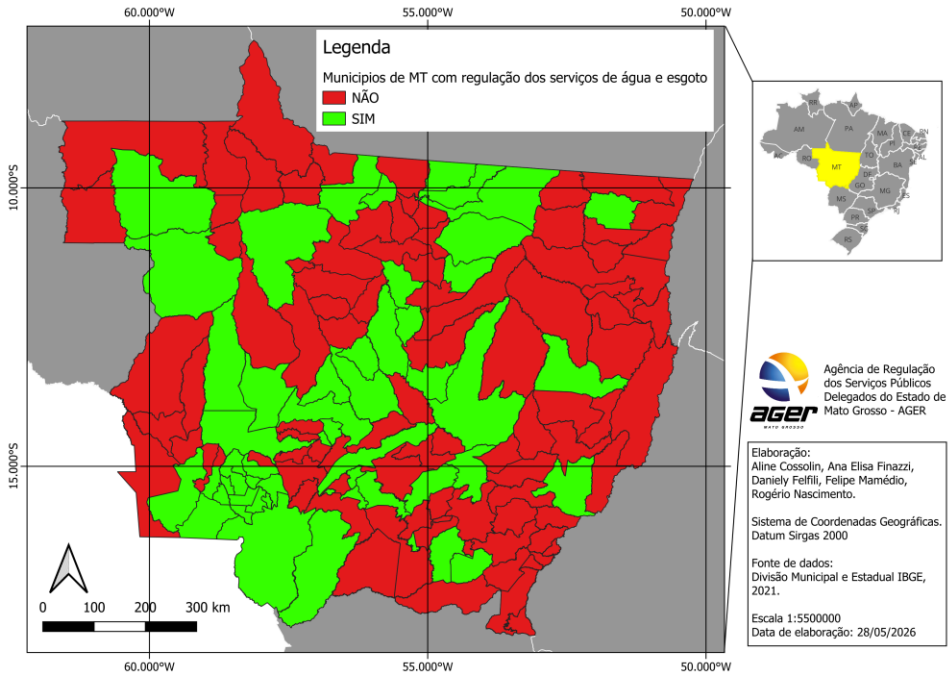
A representação espacial dos resultados foi realizada em ambiente SIG, utilizando simbologia categorizada, em que as cores verde e vermelha indicam, respectivamente, variações positivas e negativas, enquanto a cor amarela representa ausência de variação e a cor cinza indica indisponibilidade de dados, conforme a Tabela 1 e a Tabela 2 apresentadas no Apêndice.

RESULTADOS OBTIDOS

O presente estudo concentrou-se nos serviços de abastecimento de água. Em Mato Grosso, a prestação desses serviços é heterogênea, envolvendo a prestação direta, autarquias municipais, empresas públicas e concessões privadas, o que torna o ambiente ideal para a regulação por exposição e comparação de eficiência entre diferentes modelos e municípios.

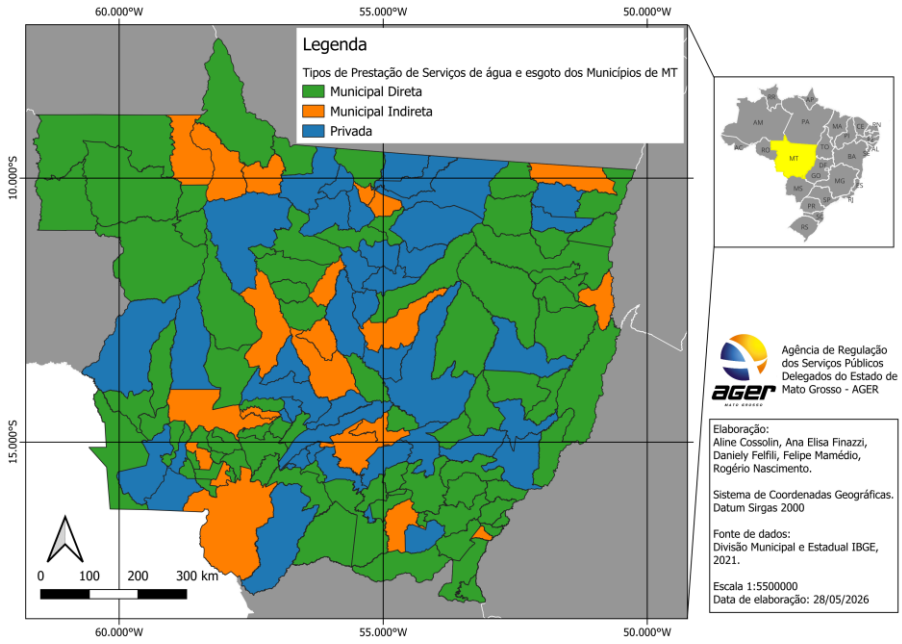
Em consulta aos dados disponibilizados pela AGER/MT em junho de 2026, observa-se que 53 (cinquenta e três) municípios apresentam regulação dos serviços de saneamento básico, enquanto 89 (oitenta e nove) encontram-se sem nenhuma agência reguladora dos referidos serviços. A Figura 2 demonstra na cor verde os municípios regulados e na cor vermelha os municípios sem regulação. O cenário apresentado demonstra por si só o desafio de alcançar a universalização do saneamento básico no Estado, uma vez que maior parte dos municípios não vem sendo acompanhados por agências reguladoras quanto a prestação dos serviços fornecidos a população. É importante destacar que os municípios sem regulação apesar de representarem a maioria em termos territoriais, atualmente contém uma população de 856.904 (oitocentos e cinquenta e seis, e novecentos e quatro) habitantes, representando assim 22,01 % da população do Estado. A maior parte da população, correspondente a 3.036.755 (três milhões, trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco) habitantes, que representa 77,99% da população do Estado, encontram-se em municípios com agências reguladoras atuantes.

Figura 2 – Avaliação dos municípios que apresentam regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de Mato Grosso.



Por sua vez, a Figura 3 demonstra a situação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de Mato Grosso. Nota-se que o Estado apresenta 40 (quarenta) municípios com os serviços concedidos. Nesses municípios, observa-se uma população de 1.927.516 (um milhão, novecentos e vinte e sete, e quinhentos e dezesseis) habitantes, representando 49,50% da população do Estado. Nesse sentido, a maior parte do Estado, correspondente a 102 (cento e dois) municípios, representando 50,50 % da população, e contemplando 1.966.143 (um milhão, novecentos e sessenta e seis, e cento e quarenta e três) habitantes é atendido por serviços de abastecimento de água e esgoto municipalizados.

Figura 3 - Tipo de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de Mato Grosso.



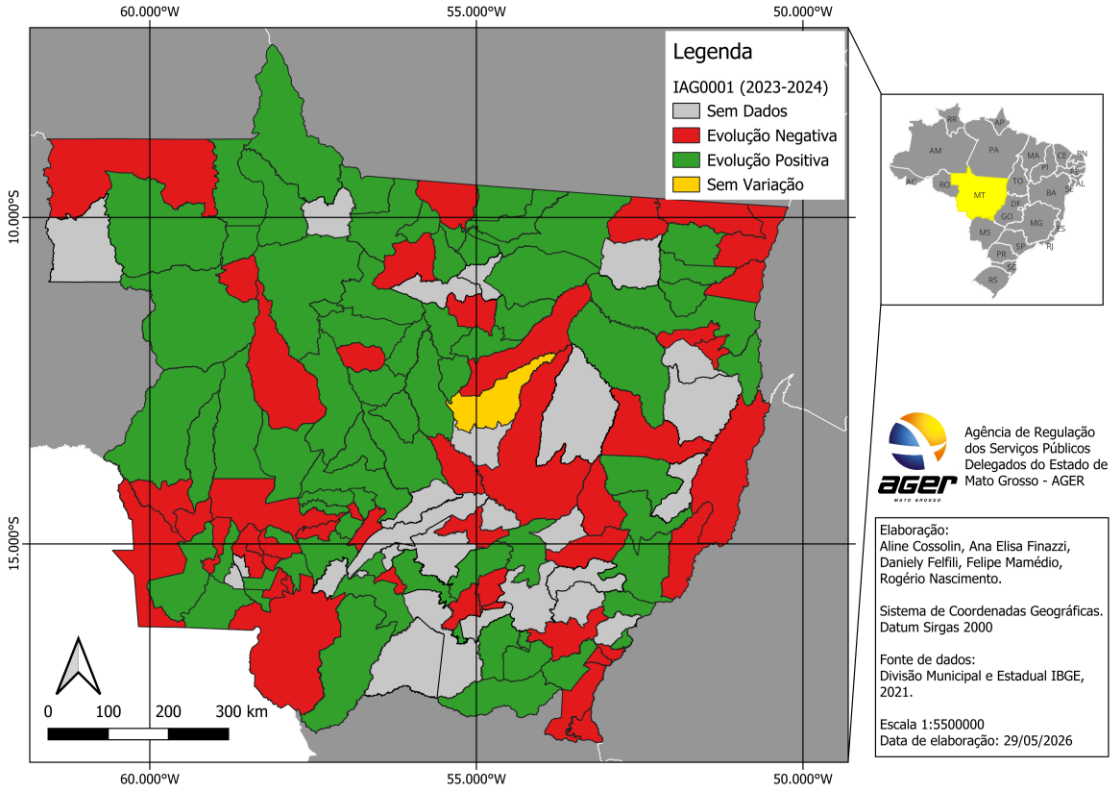
Desse modo, os dados demonstram oportunidades tanto quanto a regulação dos serviços de saneamento básico e concessão de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, quanto desafios, seja pela quantidade de pessoas a serem atendidas, ou pelos desafios logísticos associados a prover os municípios mais isolados com a mesma qualidade de serviços dos municípios localizados próximos a grandes centros.

Entendido esses aspectos, a Regulação *Sunshine* é interessante no sentido de promover um retrato atual da situação no Estado quanto aos municípios que encontram-se regulados, os que estão concedidos, e os que até o momento estão realizando os serviços de forma autônoma sem regulação e concessão.

A Tabela 1 e Tabela 2, apresentadas no apêndice, exibem os indicadores de atendimento da população total com rede de abastecimento de água, a micromedição do volume de água consumido, o consumo médio per capita de água e as perdas de água totais na distribuição, para os anos de 2023 e 2024, respectivamente. Os dados apresentados, demonstram que 40 municípios estão com dados incompletos no SINISA para acompanhar a evolução dos indicadores ao longo do tempo, sendo que nesses municípios encontra-se uma população de 331.497 (trezentos e trinta e um mil, e quatrocentos e noventa e sete) habitantes, correspondendo a 8,51% da população do Estado. Dos 40 municípios, 32 (trinta e dois) não apresentam regulação, enquanto 8 (oito deles) apresentam regulação dos serviços de saneamento básico. Desse modo, com essa amostragem, 80% dos municípios sem regulação não estão enviando os dados adequadamente ao SINISA, enquanto 20% deles mesmo com regulação não estão com o preenchimento dos dados junto ao SINISA adequados, demonstrando assim a importância dos municípios estarem sendo auditados para garantia de envio dos dados aos órgãos oficiais com confiabilidade.

A Figura 4 apresenta a evolução indicador IAG0001 referente ao atendimento total da população com rede de abastecimento de água, nos municípios do estado de Mato Grosso entre 2023 e 2024. As evoluções positivas indicam ampliação da cobertura do serviço em parte dos municípios, sugerindo expansão da infraestrutura de abastecimento ou aumento da população atendida. Em contrapartida, as evoluções negativas apontam possíveis limitações operacionais, crescimento populacional não acompanhado pela expansão da rede ou inconsistências cadastrais nos sistemas de informação. Observa-se ainda distribuição heterogênea das variações no território estadual, sem padrão regional uniforme, evidenciando desigualdades na evolução do acesso aos serviços de abastecimento de água entre os municípios mato-grossenses.

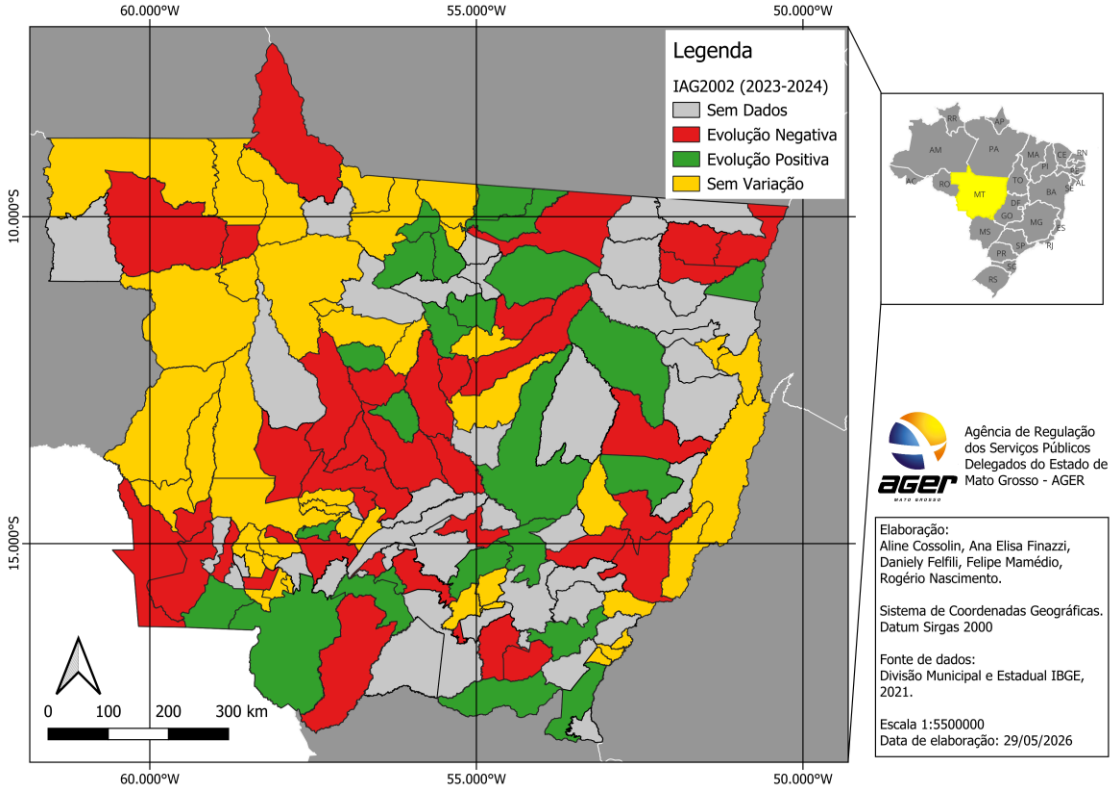
Figura 4 - Avaliação da evolução do indicador IAG0001 com os dados de referência do SINISA de 2023 e 2024.



A Figura 5 apresenta a variação do indicador IAG2002, observa-se predominância de municípios classificados como sem variação, representados em amarelo, distribuídos em diferentes regiões do estado, indicando manutenção dos níveis de micromedição no período analisado. As evoluções positivas do indicador, representadas

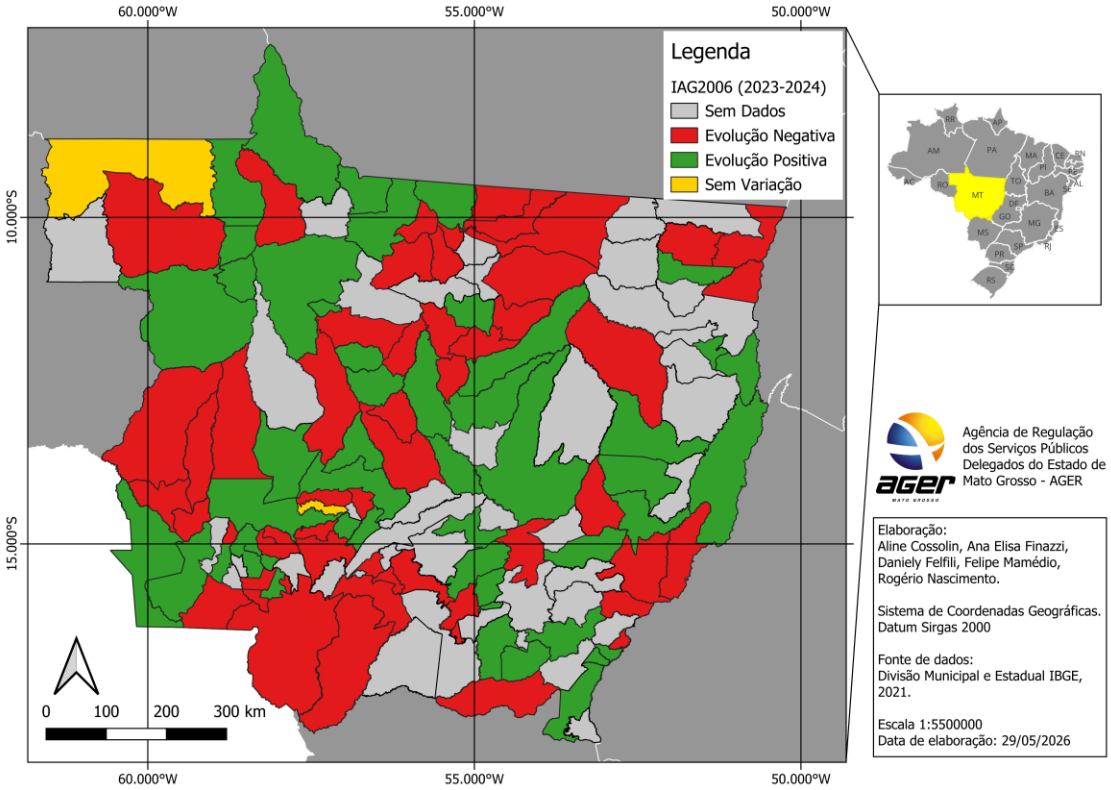
em verde, sugerem avanços na medição individualizada do consumo de água e maior controle operacional dos sistemas de abastecimento. Por outro lado, as evoluções negativas, representadas em vermelho, indicando redução dos índices de micromedição pode estar associado a limitações operacionais, inconsistências cadastrais ou ausência de ampliação da cobertura de hidrômetros. A ampliação da micromedição é considerada relevante para o aumento da eficiência operacional dos sistemas de abastecimento, contribuindo para o controle de perdas, faturamento adequado e uso racional da água.

Figura 5- Avaliação da evolução do indicador IAG2002 com os dados de referência do SINISA de 2023 e 2024.



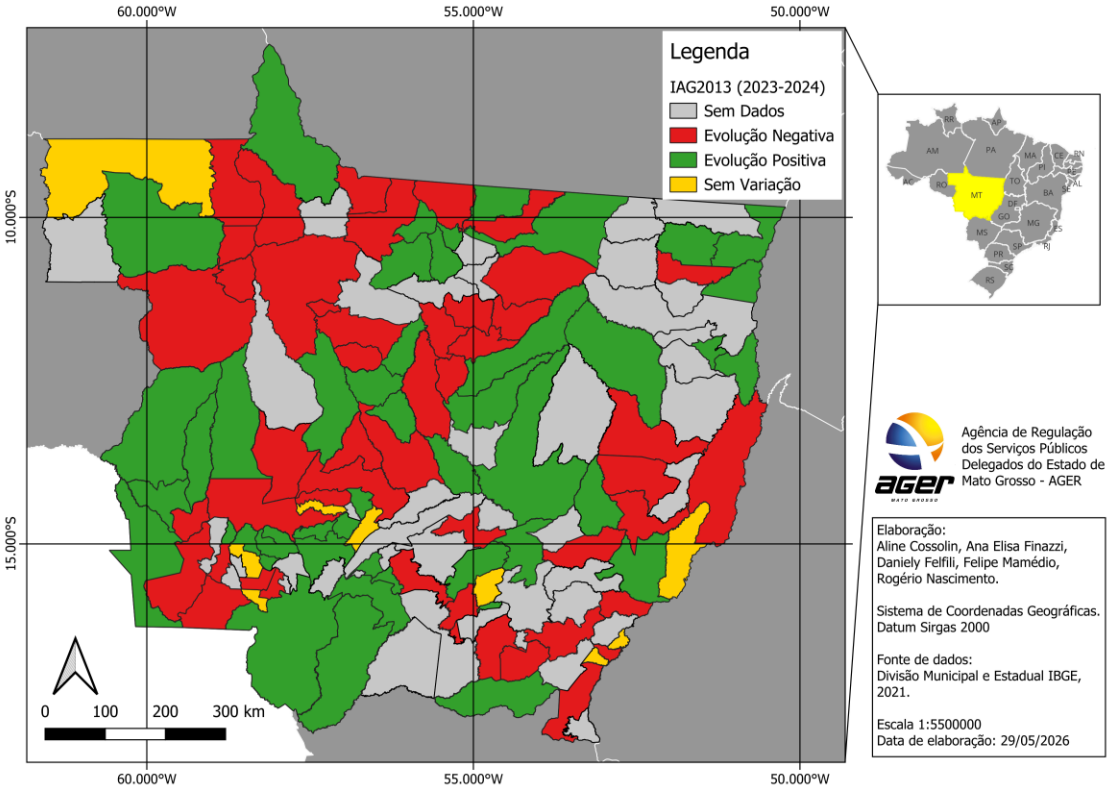
Quanto ao indicador IAG2006 (Figura 6), onde as variações representam um aumento ou redução do consumo médio *per capita*. Observa-se distribuição espacial heterogênea das variações, sugerindo influência de fatores locais relacionados às condições operacionais dos sistemas de abastecimento, características socioeconômicas da população e disponibilidade hídrica regional. Ressalta-se que o aumento do consumo *per capita* não necessariamente representa melhoria da eficiência do sistema, podendo estar associado tanto à ampliação do acesso quanto ao aumento das perdas de água, elevação do desperdício ou o consumo excessivo de água.

Figura 6 - Avaliação da evolução do indicador IAG2006 com os dados de referência do SINISA de 2023 e 2024.



No que se refere ao indicador IAG2013, de perdas de água (Figura 7), onde evoluções negativas, representadas em vermelho, indicam redução das perdas na distribuição, sugerindo avanços na eficiência operacional dos sistemas de abastecimento, possivelmente relacionados à manutenção da rede, controle de vazamentos e melhoria da micromedição. Em contrapartida, os municípios classificados com evolução positiva, representados em verde, evidenciam aumento das perdas de água, podendo refletir limitações estruturais, fragilidade operacional ou expansão da rede sem investimentos proporcionais em controle e manutenção. Municípios como Nova Mutum, Campo Novo do Parecis e Nova Bandeirantes destacaram-se positivamente pela combinação entre baixos índices de perdas e elevados níveis de micromedição, demonstrando maior eficiência operacional. Por outro lado, municípios como Alto Taquari, Nova Lacerda e São José do Povo apresentaram índices críticos de perdas, indicando necessidade urgente de investimentos em infraestrutura e gestão operacional.

Figura 7- Avaliação da evolução do indicador IAG2013 com os dados de referência do SINISA de 2023 e 2024.



ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos dados do SINISA para o biênio 2023-2024 revela padrões que confirmam, na prática, as premissas teóricas da Regulação *Sunshine:* as disparidades de desempenho entre municípios são substanciais e, quando tornadas públicas de forma sistemática, constituem material suficiente para mobilizar pressão social e institucional.

A eficiência neste contexto é avaliada pelo equilíbrio entre altos índices de atendimento, micromedição e baixos índices de perdas.

✓ Mais Eficientes:

a) Alta Floresta: Apresenta um bom índice de atendimento (87,56%) para o ano de referência 2024, micromedição total (100%) e baixíssimas perdas totais na distribuição (13,75%). Sendo uma evolução em relação ao ano de referência de 2023 quando apresentou índice de atendimento de 86,89%, e perdas de 17,33%. No entanto o consumo per capita de água precisa ser avaliado, uma vez que apresenta valores muito baixos comparados aos demais municípios do Estado;

b) Campo Novo do Parecis: Destaca-se pelo alto atendimento (93,48%), micromedição quase total (98,65%) e um dos menores índices de perdas totais (6,54%). Nota-se melhorias em relação ao ano de referência de 2023 quando apresentou índice de atendimento de 92,77%, e perdas de 12,23%;

c) Nova Mutum: Possui elevado atendimento (93,42%), micromedição elevada (98,73%) e perdas totais extremamente reduzidas (6,53%). Observa-se melhorias em relação ao ano de referência de 2023 quando apresentou índice de atendimento de 86,17%, e perdas de 17,25%, o que explica a queda na micromedição que em 2023 chegou a 100%;

d) Nova Bandeirantes: Embora tenha atendimento médio (45,90%), possui 100% de micromedição e perdas totais de apenas 5,09%. Sendo uma evolução em relação ao ano de

referência de 2023 quando apresentou índice de atendimento de 34,89%, micromedição em 100% e perdas de 19,12%.

✓ Menos Eficientes:

a) Alto Taquari: Apesar do alto atendimento (94,37%) para o ano de referência 2024, apresenta um índice de perdas totais crítico de 77,26%. Em 2023 os dados não foram lançados para permitir a comparação, implicando assim inicialmente que o município precisa investir na gestão de perdas, bem como que o município precisa de acompanhamento quanto ao lançamento dos dados no SINISA;

b) Apiacás: Combina baixo atendimento (56,37%), micromedição inexistente (0,00%) e perdas totais elevadas de 67,55%. Nesse município observa-se uma situação atípica uma vez que no ano de referência de 2023 o atendimento correspondia a 47,26%, a micromedição do volume de água consumido atendia 69,5% e as perdas eram de 52,78%. Nota-se que o índice de micromedição caiu drasticamente de um ano para o outro sem uma justificativa plausível, devendo o município ser acompanhado quanto ao lançamento dos dados no SINISA;

c) Colniza: Possui um dos menores índices de atendimento (26,83%), nenhuma micromedição (0%) e perdas totais de 55,44% para o ano de referência 2024. A questão intrigante nesse município é a manutenção dos mesmos índices entre anos distintos, levando a crer que exista uma possível replicação na informação, sendo necessário o acompanhamento do lançamento dos dados do município junto ao SINISA;

d) Nova Lacerda: Apresenta atendimento de 51,28% da população com rede de abastecimento de água, perdas totais altíssimas de 88,00%, e micromedição inexistente (0,00%) para o ano de referência de 2024;

e) Lambari D'Oeste (1151,08 l/hab/dia) Araguainha (899,25 l/hab/dia , Nova Ubiratã (686,66 l/hab/dia), Ribeirãozinho (660,58 l/hab/dia), Novo Mundo (605,72 l/hab/dia), Alto Araguaia (578,10 l/hab/dia), Denise (490,44 l/hab/dia), Nova Nazaré (486,83 l/hab/dia), Itanhangá (475,77 l/hab/dia), São Felix do Araguaia (464,59 l/hab/dia), Novo Santo Antônio (460,62 l/hab/dia), Alto Boa Vista (452,96 l/hab/dia), Santo Afonso (431,11 l/hab/dia) com consumos per capita muito acima dos demais municípios do Estado de Mato Grosso, com média de 195, 60 l/hab/dia, indicam possível falta de confiabilidade nos dados apresentados; Além disso, os referidos valores caso sejam condizentes com a realidade representam um problema técnico para os engenheiros responsáveis pelo dimensionamento dos sistemas, os quais tipicamente adotam o valor de 150 l/hab/dia conforme dados da literatura, a exemplo de Brasil (2019), que descreve que para população de até 5.000 habitantes o per capita varia de 90 a 140 l/hab/dia, de 5.000 até 10.000 o per capita varia de 100 a 160 l/hab/dia, já para população variando entre 10.000 e 50.000 o per capita varia de 110 a 180 l/hab/dia, para população variando entre 50.000 e 250.000 o per capita varia de 120 a 220 l/hab/dia, e por fim para população acima de 250.000 o per capita adotado corresponde a valores entre 150 a 300 l/hab/dia;

f) São José do Povo (94,37 % de perdas de água), São Pedro da Cipa (90,08% de perdas de água), Nova Lacerda (88,00% de perdas de água), Santa Cruz do Xingu (85,88% de perdas de água), Alto Taquari (77,26% de perdas de água), Ipiranga do Norte (75,00% de perdas de água) apresentam valores tão elevados para as perdas que geram desconfiança quanto a informação disponibilizada no SINISA. Caso os valores estejam coerentes a gestão de perdas de água nos municípios deve ser tratada com prioridade para evitar tamanho desperdício e perda de faturamento.

A análise comparativa entre os municípios permitiu identificar que elevados índices de cobertura não necessariamente refletem eficiência operacional. Em alguns casos, municípios com ampla cobertura apresentaram níveis críticos de perdas de água e baixa eficiência de micromedição, demonstrando que a universalização quantitativa dos serviços deve estar acompanhada da sustentabilidade operacional dos sistemas. Esse aspecto reforça a importância de avaliações integradas e multidimensionais no contexto regulatório.

Sob a perspectiva da Regulação *Sunshine*, os resultados demonstram que a publicidade dos indicadores de desempenho pode funcionar como importante mecanismo de indução à eficiência. A exposição pública das disparidades entre municípios cria incentivos reputacionais, políticos e institucionais capazes de pressionar gestores e operadores pela melhoria contínua dos serviços prestados. Além disso, a transparência das informações fortalece o

controle social e amplia a capacidade de atuação dos órgãos reguladores, especialmente em estados com grande extensão territorial e limitações operacionais para fiscalização presencial contínua.

Esses resultados são ilustrativos do mecanismo central da Regulação *Sunshine*, ao traduzir dados brutos em indicadores acessíveis e comparáveis, o modelo expõe publicamente o desempenho de cada prestador, não como uma punição, mas como um espelho. Quando um (a) gestor (a) municipal é confrontado (a) com o fato de que sua cidade apresenta perdas de 77% enquanto um município vizinho com características similares registra apenas 6,5%, a pressão da opinião pública e dos órgãos de controle tende a acelerar investimentos e tomadas de decisão.

A análise da evolução temporal entre 2023 e 2024 adiciona uma dimensão dinâmica a esse quadro. Municípios como São José dos Quatro Marcos apresentaram melhora expressiva no atendimento (44,87 %), ao passo que outros, como Brasnorte (-39,99 %) e Vila Bela da Santíssima Trindade (-25,11 %), registraram deterioração significativa. A exposição dessas trajetórias, de forma comparativa e contínua, é exatamente o que diferencia a Regulação *Sunshine* da mera publicação pontual de relatórios.

Outro achado relevante diz respeito à micromedição: vários municípios com cobertura relativamente alta apresentam zero ou baixíssima micromedição, o que compromete a gestão das perdas e a precificação do serviço. Conforme apontam Rasera et al. (2017), a ausência de micromedição é, simultaneamente, um indicador de ineficiência e um fator que dificulta a própria regulação, pois impede a identificação das causas das perdas. A publicização desse dado, no contexto da *sunshine*, cria condição para que a sociedade e os órgãos de controle exijam sua implantação.

Conforme dados apresentados pela AGER/MT no Panorama do Saneamento e representados na Figura 3, os municípios concedidos a iniciativa privada correspondem aos municípios de Acorizal, Alta Floresta, Arenápolis, Barra do Garças, Boa Esperança do Norte, Campo Verde, Canarana, Carlinda, Cláudia, Colíder, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Guarantã do Norte, Jangada, Jauru, Juara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Espiridião, Primavera do Leste, Rosário Oeste, Santa Carmen, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, União do Sul e Vera. Desses 40 (quarenta) municípios citados, 77,50% estão com agências reguladoras, enquanto 22,5% não estão sendo regulados. Os referidos municípios abrangem uma população de 1.927.516 habitantes, o que representa 49,50% da população do estado de Mato Grosso. É necessário saber os municípios concedidos, para verificar se a concessão dos serviços públicos eleva os municípios concedidos aos melhores padrões de qualidade na prestação dos serviços, fato esse que com os dados disponíveis ainda não é possível constatar, sendo necessário o acompanhamento dos municípios durante a vigência das concessões e o alcance das metas previstas nos prazos estabelecidos de modo a atestar a eficácia, eficiência e efetividade das concessões. O fato claro é que os municípios concedidos, apesar de menor em quantidade, compreendem maior parte da população do estado, indicando a preferência das concessões por municípios mais populosos. Desse modo torna-se essencial o acompanhamento da prestação dos serviços seja em municípios concedidos ou não, por agências reguladoras de modo a fomentar a melhoria contínua na prestação dos serviços.

Por fim, a análise da completude dos dados confirma que a Regulação *Sunshine* enfrenta, no contexto mato-grossense, uma barreira preliminar: antes de publicar e comparar indicadores, é preciso garantir que os dados existam e sejam confiáveis. Os 40 municípios com dados incompletos no SINISA representam um ponto cego no mapa da eficiência estadual. A atuação das agências reguladoras na auditoria e no fomento ao reporte adequado é, portanto, condição habilitadora da Regulação *Sunshine*.

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

O presente estudo demonstrou que a Regulação *Sunshine* constitui ferramenta viável e estrategicamente adequada para a governança do saneamento básico em Mato Grosso, especialmente diante das limitações fiscais e territoriais que tornam a fiscalização presencial onerosa ou inviável.

A divulgação das práticas, indicadores de desempenho e transparência das ações com a sociedade do Mato Grosso fomenta o acompanhamento da sociedade sobre a situação do saneamento básico no Estado.

A exposição dos indicadores atua como um mecanismo de *accountability*. Entende-se que, um (a) gestor (a) ao ser confrontado (a) com o fato, de que sua cidade possui índices de perdas de água muito superiores aos de uma cidade vizinha, com características similares, a pressão da opinião pública e dos órgãos de controle tem o potencial de acelerar a tomada de decisão e o investimento em eficiência. A Regulação *Sunshine* reduz a necessidade de uma estrutura de fiscalização robusta em cada cidade, pois a própria sociedade passa a atuar como fiscal da qualidade e do preço do serviço.

A Regulação por exposição é uma ferramenta poderosa para a governança pública, transformando dados técnicos em pressão social legítima para o alcance das metas de universalização do saneamento básico no Estado de Mato Grosso. O presente artigo já demonstra dados preocupantes a exemplo de municípios com micromedição inexistentes, o que indica ausência de hidrômetros no munícipio, sendo o consumo obtido de forma estimada, não sendo a situação ideal. Outro ponto de atenção são os valores elevados de consumo per capita identificados em alguns municípios, os quais podem estar associados desde a falta de controle na micromedição, ao lançamento de dados errados no sistema.

Nota-se assim, a importância das agências reguladoras no sentido de auditar os dados autodeclarados pelos municípios na origem, garantindo que os dados fornecidos pelos prestadores de serviço estejam fidedignos. Desse modo, é fundamental que as agências reguladoras busquem desenvolver tratativas padronizadas para recepcionar, validar e divulgar os dados. Para tanto, sugere-se a criação de painéis para monitoramento dos serviços de saneamento básico em seu endereço virtual, de maneira a disponibilizar de forma fácil para toda a sociedade a situação do saneamento básico nos municípios regulados, além da implementação da Metodologia ACERTAR nesses municípios. Os referidos painéis, bem como os relatórios do ACERTAR, devem conter dados oficiais, e serem alvo de auditoria das agências reguladoras junto aos municípios sobre suas responsabilidades, para garantir a fidedignidade dos dados disponibilizados à população e aos órgãos de controle.

Por fim, entende-se que a universalização dos serviços de saneamento básico é a meta ser alcançada, e a regulação dos serviços é o caminho para obter a almejada universalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12.211/1992: Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

2. BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Fundação Nacional de Saúde. *Manual de saneamento.* Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). 5.ed. 545 p.: il. Brasília-DF. 2019. ISBN 978-85-7346-060-5.

3. BRASIL. Ministério das Cidades (MCID). Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA). SINISA: Série Histórica. Ministério das Cidades. Brasília-DF. SINISA, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa. Acesso em: 27 mai. 2026.

4. CÔRTES, L. S., COSTA, S. A. B., FREITAS JUNIOR, M. M., MOY, H. L. *Regulação sunshine aplicada às prestadoras locais do Sudeste. XVIII Exposição de Experiências Municipais em Saneamento. ASSEMAE*. Uberlândia-MG. 2014.

5. COSTA, S. A. B., FONSECA, G. A. B., LOPES, L. V. S.; OLIVEIRA, M. D., CASTRO, R. L. V. Projeto *Sunshine*: A regulação por exposição aplicada ao Estado de Minas Gerais. X Congresso Brasileiro de Regulação. Florianópolis-SC. 2017.

6. FRANÇA, L.A. *A regulação sunshine aplicada na drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. XV Encontro Nacional de Águas Urbanas. V Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos. Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)*. Recife-PE. 2024.

7. RASERA, D., MENDES, T. G., CETRULO, T. B., YOSHI, M. P. C., MALHEIROS, T. F., MOREIRA, R. M., CORTÉS, A. D. M., GUIMARÃES, E. F. *Indicadores para regulação do saneamento em áreas de pobreza: estrutura e aplicação em Cubatão-SP, Brasil. Ambiente e Sociedade. V. XX. N. 4. São Paulo*-SP. 2017.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT) pelo apoio institucional, pela disponibilização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento desta pesquisa e pelo incentivo contínuo à produção e à disseminação do conhecimento técnico-científico, contribuindo para o fortalecimento da regulação e da melhoria dos serviços públicos.

APÊNDICE

A Tabela 1 apresenta os indicadores de abastecimento de água para o ano de referência de 2023, nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Tabela 1 - Indicadores de Abastecimento de Água para o ano de referência 2023.

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5100102	Acorizal	SD	SD	SD	SD
5100201	Água Boa	78,83	78,13	32,87	88,52
5100250	Alta Floresta	86,89	100	144,32	17,33
5100300	Alto Araguaia	89,38	12,26	328,28	21,91
5100359	Alto Boa Vista	60,57	SD.	SD.	SD.
5100409	Alto Garças	91,01	SD.	SD.	SD.
5100508	Alto Paraguai	97,69	0	218,48	30
5100607	Alto Taquari	100	SD.	SD.	SD.
5100805	Apiacás	47,26	69,5	102,24	52,78
5101001	Araguaiana	68,47	51,45	288,37	21,06
5101209	Araguainha	90,69	0	888,56	14,29
5101258	Araputanga	93,3	62,43	141,37	34,35
5101308	Arenápolis	94,51	SD.	SD.	SD.
5101407	Aripuanã	56,68	94,1	267,88	22,91
5101605	Barão de Melgaço	SD	SD	SD	SD
5101704	Barra do Bugres	81,77	91,36	363,85	12,36
5101803	Barra do Garças	91,01	99,45	200,74	42,38
5101837	Boa Esperança do Norte	SD	SD	SD	SD
5101852	Bom Jesus do Araguaia	SD	SD	SD	SD
5101902	Brasnorte	100	SD.	SD.	SD.
5102504	Cáceres	86,65	66,64	140,44	43,47
5102603	Campinápolis	33,69	100	275,91	10,09
5102637	Campo Novo do Parecis	92,77	100	210,58	12,23
5102678	Campo Verde	80,64	98,62	173,89	50,23
5102686	Campos de Júlio	74,37	100	386,86	6,38
5102694	Canabrava do Norte	56,23	SD.	SD.	SD.
5102702	Canarana	72,93	100	215,86	24,08
5102793	Carlinda	41,63	99,49	167,54	22,65
5102850	Castanheira	74,01	100	70,67	25,41
5103007	Chapada dos Guimarães	SD	SD	SD	SD
5103056	Cláudia	76,55	99,89	177,35	37,93
5103106	Cocalinho	67,23	0	778,33	50

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5103205	Colíder	81,3	99,93	155,38	20,42
5103254	Colniza	26,9	0	150,68	55,44
5103304	Comodoro	62,58	100	198,22	22,13
5103353	Confresa	56,63	99,5	187,45	21,18
5103361	Conquista D'Oeste	71,53	87,48	440,62	32,8
5103379	Cotriguaçu	16,23	0	97,49	35
5103403	Cuiabá	98,13	99,46	187,45	55,49
5103437	Curvelândia	100	0	46,06	88,7
5103452	Denise	88,58	0	414,85	22,13
5103502	Diamantino	78,14	94,06	188,61	40,06
5103601	Dom Aquino	100	100	174,84	19,54
5103700	Feliz Natal	74,3	100	349,98	16,75
5103809	Figueirópolis D'Oeste	SD	SD	SD	SD
5103858	Gaúcha do Norte	SD	SD	SD	SD
5103908	General Carneiro	SD	SD	SD	SD
5103957	Glória D'Oeste	57,09	0	157,02	20
5104104	Guarantã do Norte	74,31	99,1	175,01	28,4
5104203	Guiratinga	100	0	123,95	33,2
5104500	Indiavaí	SD	SD	SD	SD
5104526	Ipiranga do Norte	67,83	100	199,46	23,53
5104542	Itanhangá	36,18	10,83	238,58	40
5104559	Itaúba	82,54	100	143,87	69,94
5104609	Itiquira	38,7	12,54	390,77	28,23
5104807	Jaciara	92,11	100	146,29	20,55
5104906	Jangada	38,28	100	174,11	44,92
5105002	Jauru	59,02	99,62	175,29	35,62
5105101	Juara	83,32	100	151,36	32,77
5105150	Juína	77,7	100	126,79	52,4
5105176	Juruena	40,72	79,93	374,94	45,52
5105200	Juscimeira	32,32	100	255,84	76,96
5105234	Lambari D'Oeste	66,45	SD.	SD.	SD.
5105259	Lucas do Rio Verde	72,4	0,01	228,24	24,26
5105309	Luciara	78,93	0	249,86	5
5105580	Marcelândia	61,85	99,98	222,66	46,37
5105606	Matupá	77,09	96,49	167,9	38,73

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5105622	Mirassol d'Oeste	83,52	100	118,08	44,59
5105903	Nobres	83,01	88,25	164,05	8,12
5106000	Nortelândia	81,86	99	166,74	51
5106109	Nossa Senhora do Livramento	34,43	53,7	214,19	15,17
5106158	Nova Bandeirantes	34,89	100	235,66	19,12
5106208	Nova Brasilândia	84,89	89,74	120,89	18,52
5106216	Nova Canaã do Norte	50,69	0	457,15	22,84
5108808	Nova Guarita	46,28	100	305,27	30,73
5106182	Nova Lacerda	54,82	0	411,56	56
5108857	Nova Marilândia	32,62	0	294,47	7,44
5108907	Nova Maringá	51,91	99,6	459,45	24,41
5108956	Nova Monte Verde	SD	SD	SD	SD
5106224	Nova Mutum	86,17	100	217,07	17,25
5106174	Nova Nazaré	SD	SD	SD	SD
5106232	Nova Olímpia	90,41	2,9	619,98	18,01
5106190	Nova Santa Helena	SD	SD	SD	SD
5106240	Nova Ubiratã	100	100	578,61	7,87
5106257	Nova Xavantina	80,16	100	220,86	25,41
5106273	Novo Horizonte do Norte	48,58	0	109,31	27,17
5106265	Novo Mundo	39,32	0	545,07	30
5106315	Novo Santo Antônio	67,13	100	332,94	5,9
5106281	Novo São Joaquim	61,53	97,81	229,44	12,22
5106299	Paranaíta	55,35	0	253,19	22,89
5106307	Paranatinga	76,8	97,44	139,11	26,94
5106372	Pedra Preta	72,25	99,11	181,02	49,31
5106422	Peixoto de Azevedo	64,27	99,21	146,14	43,46
5106455	Planalto da Serra	SD	SD	SD	SD
5106505	Poconé	72,57	99,12	130,41	42,3
5106653	Pontal do Araguaia	82,52	0	219,68	50
5106703	Ponte Branca	100	0	175,08	40
5106752	Pontes e Lacerda	74,93	99,88	175,91	31,36
5106778	Porto Alegre do Norte	60,43	97,83	170,24	11,2
5106802	Porto dos Gaúchos	72,84	100	230,19	20,39
5106828	Porto Esperidião	38,1	99,07	170,04	29,01
5106851	Porto Estrela	40,17	0	113,65	37,55

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5107008	Poxoréu	67,75	SD.	SD.	SD.
5107040	Primavera do Leste	94,63	95,5	142,16	18
5107065	Querência	64,3	97,42	343,91	16,08
5107156	Reserva do Cabaçal	63,04	0	252,27	23,21
5107180	Ribeirão Cascalheira	SD	SD	SD	SD
5107198	Ribeirãozinho	72,13	0	726,67	18,3
5107206	Rio Branco	100	100	68,99	5,01
5107578	Rondolândia	24,86	SD.	SD.	SD.
5107602	Rondonópolis	96,19	100	149,67	58,12
5107701	Rosário Oeste	SD	SD	SD	SD
5107750	Salto do Céu	55,88	0	180,8	51,95
5107248	Santa Carmem	75,43	99,85	190,28	29,95
5107743	Santa Cruz do Xingu	65,85	SD.	SD.	SD.
5107768	Santa Rita do Trivelato	73,32	100	302,21	18,32
5107776	Santa Terezinha	53,24	7,97	348,41	8,77
5107263	Santo Afonso	49,96	100	431,11	33,33
5107800	Santo Antônio de Leverger	SD	SD	SD	SD
5107792	Santo Antônio do Leste	SD	SD	SD	SD
5107859	São Félix do Araguaia	58,15	SD.	SD.	SD.
5107297	São José do Povo	49,4	SD.	SD.	SD.
5107305	São José do Rio Claro	76,9	99,97	184,98	31,72
5107354	São José do Xingu	SD	SD	SD	SD
5107107	São José dos Quatro Marcos	32,4	100	346,72	49,12
5107404	São Pedro da Cipa	100	100	96,4	72,79
5107875	Sapezal	83,59	100	219,48	14,32
5107883	Serra Nova Dourada	59,57	100	273,21	6,09
5107909	Sinop	82,89	99,8	175,42	38,15
5107925	Sorriso	87,74	99,27	200,98	29,52
5107941	Tabaporã	68,78	SD.	SD.	SD.
5107958	Tangará da Serra	94,59	100	207,64	38,83
5108006	Tapurah	81,06	84,25	266,86	33,35
5108055	Terra Nova do Norte	54,03	SD.	SD.	SD.
5108105	Tesouro	SD	SD	SD	SD
5108204	Torixoréu	SD	SD	SD	SD
5108303	União do Sul	62,18	99,88	163,17	35,18

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5108352	Vale de São Domingos	79,13	SD.	SD.	SD.
5108402	Várzea Grande	97,55	2,43	165,49	58,87
5108501	Vera	69,37	99,59	163,45	30,09
5105507	Vila Bela da Santíssima Trindade	60,33	86,64	123,02	27,49
5108600	Vila Rica	55,76	SD.	SD.	SD.

*SD indica sem dados no SINISA.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SINISA (BRASIL, 2026).

Por sua vez, a Tabela 2 apresenta os indicadores de abastecimento de água para o ano de referência de 2024, nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Tabela 2 - Indicadores de Abastecimento de Água para o ano de referência 2024.

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5100201	Água Boa	100,00	100,00	142,26	46,69
5100250	Alta Floresta	87,56	100,00	161,00	13,75
5100300	Alto Araguaia	87,73	76,41	578,10	13,97
5100359	Alto Boa Vista	59,51	100,00	452,96	3,67
5100409	Alto Garças	92,64	100,00	57,42	46,53
5100508	Alto Paraguai	81,64	0,00	243,10	30,00
5100607	Alto Taquari	94,37	100,00	53,97	77,26
5100805	Apiacás	56,37	0,00	141,86	67,55
5101001	Araguaiana	66,53	51,45	288,20	21,06
5101209	Araguainha	89,76	0,00	899,25	14,29
5101258	Araputanga	84,82	62,43	148,47	34,35
5101308	Arenápolis	90,72	90,60	193,83	22,29
5101407	Aripuanã	58,19	14,30	259,60	31,29
5101704	Barra do Bugres	85,99	78,86	154,31	61,95
5101803	Barra do Garças	92,05	99,36	196,29	45,17
5101902	Brasnorte	60,01	0,00	288,47	41,72
5102504	Cáceres	82,44	98,20	119,50	55,84
5102603	Campinápolis	28,64	100,00	216,97	40,59
5102637	Campo Novo do Parecis	93,48	98,65	225,71	6,54

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5102678	Campo Verde	87,23	98,86	174,09	52,89
5102686	Campos de Júlio	100,00	100,00	349,67	57,75
5102694	Canabrava do Norte	58,04	100,00	252,31	52,60
5102702	Canarana	72,31	76,46	244,17	18,53
5102793	Carlinda	59,22	99,50	139,93	24,11
5102850	Castanheira	53,77	100,00	100,19	18,56
5103007	Chapada dos Guimarães	71,01	0,00	300,00	54,14
5103056	Cláudia	74,24	100,00	183,97	36,20
5103106	Cocalinho	63,95	0,00	788,88	0,00
5103205	Colíder	83,48	100,00	153,37	26,68
5103254	Colniza	26,83	0,00	150,68	55,44
5103304	Comodoro	70,22	100,00	152,84	39,18
5103353	Confresa	77,01	97,57	147,05	22,21
5103361	Conquista D Oeste	68,87	0,00	192,72	9,83
5103379	Cotriguaçu	48,65	0,00	232,24	2,82
5103403	Cuiabá	98,29	99,11	186,94	53,28
5103437	Curvelândia	62,87	0,00	8,22	SD
5103452	Denise	91,39	0,00	490,44	23,88
5103502	Diamantino	79,92	91,39	244,47	25,57
5103601	Dom Aquino	99,20	100,00	175,92	19,54
5103700	Feliz Natal	56,61	98,65	378,92	53,20
5103908	General Carneiro	100,00	67,65	377,53	26,70
5103957	Glória D Oeste	61,23	0,00	152,47	20,00
5104104	Guarantã do Norte	84,69	99,57	162,95	29,93
5104203	Guiratinga	82,84	58,20	247,54	20,36
5104526	Ipiranga do Norte	75,00	100,00	197,60	75,00
5104542	Itanhangá	26,46	94,84	475,77	3,58
5104609	Itiquira	69,54	12,59	277,08	28,24
5104807	Jaciara	90,99	100,00	146,19	20,14
5104906	Jangada	49,77	99,98	154,25	45,69
5105002	Jauru	66,46	99,49	176,42	33,22
5105101	Juara	83,76	100,00	180,77	18,75
5105150	Juína	80,80	100,00	257,00	13,04
5105176	Juruena	51,49	73,57	389,95	33,24
5105234	Lambari D Oeste	88,74	0,00	1.151,08	11,09
5105259	Lucas do Rio Verde	100,00	99,99	224,37	26,73
5105309	Luciara	74,10	100,00	184,51	50,00

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5105507	Vila Bela da Santíssima Trindade	35,22	84,73	129,07	42,11
5105580	Marcelândia	71,17	100,00	203,54	45,66
5105606	Matupá	80,29	99,11	163,57	36,43
5105622	Mirassol D Oeste	81,74	100,00	188,63	12,36
5106000	Nortelândia	84,20	98,90	161,21	51,11
5106109	Nossa Senhora do Livramento	45,46	93,25	86,33	52,58
5106158	Nova Bandeirantes	45,90	100,00	235,08	5,09
5106174	Nova Nazaré	35,53	100,00	486,83	6,00
5106182	Nova Lacerda	51,28	0,00	57,06	88,00
5106190	Nova Santa Helena	63,01	0,00	364,05	21,57
5106208	Nova Brasilândia	76,51	15,07	131,31	17,04
5106216	Nova Canaã do Norte	49,27	60,00	199,80	28,33
5106224	Nova Mutum	93,42	98,73	215,66	6,53
5106232	Nova Olímpia	89,54	50,90	200,26	30,03
5106240	Nova Ubiratã	100,00	100,00	686,66	25,57
5106257	Nova Xavantina	82,27	74,60	230,73	21,78
5106265	Novo Mundo	38,39	0,00	605,72	23,94
5106273	Novo Horizonte do Norte	61,17	0,00	183,84	15,75
5106281	Novo São Joaquim	60,46	71,75	251,46	8,02
5106299	Paranaíta	56,46	0,00	280,88	11,99
5106307	Paranatinga	72,07	97,65	160,84	33,70
5106315	Novo Santo Antônio	67,45	100,00	460,62	50,75
5106372	Pedra Preta	77,06	95,60	234,80	36,60
5106422	Peixoto de Azevedo	80,69	99,07	126,65	46,71
5106505	Poconé	74,98	98,90	60,18	47,51
5106653	Pontal do Araguaia	85,09	0,00	148,57	34,75
5106703	Ponte Branca	94,41	0,00	392,82	39,84
5106752	Pontes e Lacerda	86,12	18,87	256,43	8,68
5106778	Porto Alegre do Norte	69,59	92,19	220,97	4,61
5106802	Porto dos Gaúchos	87,35	100,00	217,40	18,18
5106828	Porto Esperidião	52,26	99,95	146,62	24,61
5107040	Primavera do Leste	95,77	96,36	135,69	24,49
5107065	Querência	84,84	99,35	281,53	18,14
5107107	São José dos Quatro Marcos	77,27	0,00	294,39	16,63
5107156	Reserva do Cabaçal	43,65	0,00	365,13	30,23

Código no IBGE	Município	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Micromedição do volume de água consumido	Consumo total médio per capita de água	Perdas totais de água na distribuição
		IAG0001 (%)	IAG2002 (%)	IAG2006 (l/hab/dia)	IAG2013 (%)
5107180	Ribeirão Cascalheira	60,20	96,27	160,00	79,58
5107198	Ribeirãozinho	84,06	0,00	660,58	18,30
5107206	Rio Branco	83,31	100,00	109,46	29,58
5107248	Santa Carmem	80,11	99,85	177,81	25,17
5107263	Santo Afonso	51,67	100,00	431,11	33,33
5107297	São José do Povo	51,58	0,00	179,74	94,37
5107305	São José do Rio Claro	83,42	99,55	243,57	24,99
5107404	São Pedro da Cipa	93,20	100,00	99,64	90,08
5107602	Rondonópolis	96,60	99,46	166,70	53,29
5107743	Santa Cruz do Xingu	57,16	0,00	34,51	85,88
5107750	Salto do Céu	55,72	0,00	162,09	57,19
5107768	Santa Rita do Trivelato	63,85	99,45	316,22	40,00
5107776	Santa Terezinha	39,35	0,00	269,24	47,31
5107800	Santo Antônio do Leverger	41,49	0,00	94,36	43,57
5107859	São Félix do Araguaia	58,89	88,46	464,59	4,52
5107875	Sapezal	87,30	100,00	216,21	25,38
5107883	Serra Nova Dourada	47,71	100,00	286,36	9,72
5107909	Sinop	97,01	99,82	167,10	32,16
5107925	Sorriso	94,61	97,93	226,56	14,30
5107941	Tabaporã	83,00	99,82	222,49	23,04
5107958	Tangará da Serra	85,31	100,00	315,79	5,90
5108006	Tapurah	85,65	80,54	282,03	37,62
5108055	Terra Nova do Norte	67,64	0,00	307,06	10,12
5108303	União do Sul	79,32	99,80	145,19	31,47
5108352	Vale de São Domingos	57,79	0,00	273,90	2,44
5108402	Várzea Grande	96,62	87,46	138,29	59,03
5108501	Vera	75,49	97,54	159,20	27,48
5108600	Vila Rica	28,01	100,00	240,52	3,92
5108808	Nova Guarita	63,11	100,00	259,01	37,86
5108857	Nova Marilândia	70,39	0,00	189,85	7,18
5108907	Nova Maringá	56,54	51,06	96,95	58,25

*SD indica sem dados no SINISA.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SINISA (BRASIL, 2026).